



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.498 DE 03 DE ABRIL DE 2019

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá,
Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 02 de maio de 2019 ao Servidor Público Municipal, JOÃO FLÁVIO DE FREITAS, ocupante do cargo de AGENTE DEFESA CIVIL, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo: 19-03-2018 a 18-03-2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **03 de abril de 2019**, 76º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
